



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180 / 2024

cria o Programa Municipal "NÃO AO RACISMO" nas Escolas Públicas do Município no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Não ao Racismo", nas Escolas Públicas do Município de Maracanaú.

Parágrafo único – Compreende-se como racismo a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, segundo disciplina o art. 1º, da Lei n.º 7.716/89

Art. 2º - O programa terá por objetivo auxiliar no enfrentamento ao racismo nas escolas públicas do Município de Maracanaú, incentivando a valorização da igualdade.

Art. 3º - O programa poderá realizar as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que poderão ser desenvolvidas:

I – Realização de palestras de conscientização sobre a importância da igualdade;

II – Exposição de cartazes nos murais das Escolas, com os telefones de órgãos públicos de denúncia ao racismo, afixados de forma visível ao público das escolas;

III – As escolas poderão realizar campanhas educativas em prol ao combate do racismo, por meio de programas culturais.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 06 DE Agosto 2024.

APROVADO

Romualdo Bezerra

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

VEREADOR



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A propositura vislumbra auxiliar no enfrentamento ao racismo nas escolas públicas do Município de Santa Maria, uma vez que as mesmas não estão isentas dos efeitos do racismo.

Dessa forma, urge a necessidade de se combater o racismo e promover também a equidade racial, haja vista que a educação é a principal ferramenta ao combate do racismo.

É consabido, que o racismo ainda está presente na realidade brasileira tanto em ambientes públicos quanto privados e as escolas possuem um papel fundamental na luta por mudanças é de extrema relevância que a temática seja debatida no ambiente escolar com o intuito de reverter essa condição discriminatória.

Ademais, sublinha-se que através do programa "Não ao Racismo", podemos construir uma sociedade educada a ser antirracista e com mais empatia com o próximo.